



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA

Diretoria Geral do Campus Salvador
Rua Emídio dos Santos, s/nº,
Barbalho - Cep: 40300-010 - SSA/BA.
Prédio Administrativo - 3º andar
Tel.: (071) 21029520
Fax: (071) 2102-9552
CGC: nº10764307/00002-01
Inscrição: nº 70.244.376

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 06/ 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CAMPUS SALVADOR E OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, INCLUINDO, IMPRESSORAS E RECARGA DE SEUS SUPRIMENTOS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DESTES PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2015 - Processo n.º 23279.001088/2015-15.

Aos 01 dia do mês de outubro do ano de 2017, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA- CAMPUS SALVADOR, sediado na Rua Emídio dos Santos, s/nº, Barbalho, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua Diretor Geral Prof. **Albertino Ferreira do Nascimento Júnior**, CPF: n.º 182.869.926-04, e a empresa OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 056683331/0001-97, estabelecida na rua Jogo do Carneiro, n.º 242, Bairro Saúde, Salvador-BA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Marcos Antônio Pereira da Silva** brasileiro, casado, RG. N.º 3232491-SSP/BA, CPF. N.º 441214405-44, residente a Av. Princesa Isabel n.º 174, apt.º 901, bairro Barra, Salvador-Ba, celebram o presente Contrato, decorrente do pregão Eletrônico N.º 01/2015, processo N.º 23279.001088/2015-15, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signatures in blue ink]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, prende-se à prorrogação pelo prazo de até 12 (doze) meses da vigência do contrato na prestação dos serviços de Manutenção em Dispositivos Eletrônicos, presente nos termos no Pregão eletrônico nº 01/2015, incluindo, impressoras e recarga de seus suprimentos para o **IFBA Campus Salvador**, conforme descrição constante no Edital e Proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo de prorrogação entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condições indispensáveis para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da União, a ser providenciado pelo IFBA- Campus Salvador.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato nº 06/2015, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e a OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, em concordância com o

Pregão eletrônico nº 01 /2015., independente de transcrição

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que tudo assistiram.

SALVADOR, 01 DE OUTUBRO DE 2017.


ALBERTINO FERREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALVADOR


MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
SÓCIO - DIRETOR

Testemunhas:


Paulo Sérgio dos Santos - CPF: 019.243.235-40

Wagner dos Santos - CPF: 824.041.865-15